REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 162/2018

CONSIDERANDO QUE:

a) a estrutura econômica adotada até hoje no Brasil deixa grande parte da população de lado das decisões econômicas, sem compreender que todos são responsáveis pela eficiência e desempenho do mercado, devendo as decisões econômicas ser tomadas por indivíduos e não somente pelo poder público e pelas instituições;

b) para os setores socioeconômicos crescerem, é necessário desburocratizar a máquina pública, desfazendo a burocracia oficial, principalmente a burocracia fiscal, pois a grande quantidade tributos desestimula o mercado, ocasionando a diminuição de novos empreendedores e, portanto, de novos postos de trabalho;

c) segundo Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), no Brasil uma empresa gasta, em média, 2.600 horas por ano para administrar impostos, quase dez vezes a média dos 189 países pesquisados no estudo *Paying Taxes* 2014;

d) as medidas de desburocratização facilitaram a vida do cidadão e do empresário nos setores de desenvolvimento econômico, permitindo, assim, que o tempo utilizado para tal fim seja empregado para a busca de novos mercados, entendendo-se dessa forma que desenvolvimento do negócio é profissionalização;

e) é necessário criar um observatório estadual de inovação, eficiência e desburocratização dos setores socioeconômicos, que objetive a interação e criação de políticas públicas de incentivo ao mercado produtor livre, a capacitação do pequeno produtor rural, pequeno e médio empreendedor, contribuindo para o pleno desenvolvimento do seu negócio;

f) as medidas de desburocratização facilitarão a vida do cidadão e do empresário nos setores de desenvolvimento econômico, habitação, assistência social, gestão, produção e agricultura familiar, segurança pública e educação; desburocratizar o mercado socioeconômico é, sem dúvida, estabelecer um novo marco na política econômica para o cidadão baiano, possível apenas com a cooperação do governo, sociedade civil e terceiro setor;

g) o observatório estadual de inovação, eficiência e desburocratização dos setores socioeconômicos deverá ser instalado de forma a manter escritórios regionais, respeitando as atividades econômicas desenvolvidas nas regiões e

mantendo acordos de cooperação técnica com os municípios para o pleno desenvolvimento das atividades do observatório,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, através da Secretaria Estadual de Administração, criar o observatório estadual de inovação, eficiência e desburocratização dos setores socioeconômicos.

Sala da Comissão, 11 de junho de 2018.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Alexandre Aleluia **J. Carlos Filho**

Luís Carlos Suíca